



UNIÃO DAS FACULDADES DE MATO GROSSO
FACULDADE DE NOVA MUTUM

ANNA PAULA MORILHA DE OLIVEIRA TOKUNAGA
EDINEIA F. BETIATO SCHNEIDER
GABRIEL HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
MABEL LUIZA DRESCHER
MARINA GAFURI
RHYAN GUSTAVO DOS SANTOS DE BRITO
THIAGO SILVA DE SOUZA

APAE DE NOVA MUTUM – UM OLHAR INCLUSIVO SOB SUAS AÇÕES E
PERSPECTIVAS COMUNITÁRIA

Nova Mutum, MT

2024

ANNA PAULA MORILHA DE OLIVEIRA TOKUNAGA

EDINEIA F. BETIATO SCHNEIDER

GABRIEL HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

MABEL LUIZA DRESCHER

MARINA GAFURI

RHYAN GUSTAVO DOS SANTOS DE BRITO

THIAGO SILVA DE SOUZA

**APAE DE NOVA MUTUM – UM OLHAR INCLUSIVO SOB SUAS AÇÕES E
PERSPECTIVAS COMUNITÁRIA**

Projeto de extensão apresentado à disciplina de
Projeto de Extensão Integrado II como parte de
avaliação do 1º bimestre referente ao 1º Semestre
de 2024.

Orientadora: Professora. Ana Carla dos Santos Moreira

Nova Mutum, MT

2024

1. INTRODUÇÃO

O projeto de extensão apresentado semestralmente como requisitos da grade do curso de psicologia, possui como temática da proposta a ser trabalhada na Apae de nova mutum e seu olhar inclusivo sob suas ações e perspectivas comunitária, estando relacionado com a disciplina de Psicologia e necessidades especiais.

A opção de escolha da temática ocorre, por ser um dos temas ligados ao curso de psicologia, outro ponto da escolha da temática, se justifica para trazer o conhecimento para a sociedade das capacidades, que esses alunos possuem, tendo um despertar da sociedade, com uma participação ativa nas atividades e ações da APAE de Nova Mutum-MT, sendo trabalhada na modalidade extensão onde a faculdade, se fará presente junto a comunidade do município, no primeiro momento será trabalhado ações voltadas ao dia D, onde os acadêmicos participarão de ações junto a APAE, de forma voluntária.

Com o captação buscou-se arrecadar-se materiais de produção tais como; *pincéis para pintura, verniz para MDF, lixas, caixinhas MDF, máquina de costura, tesouras, linhas para costurar reta, linhas Cléa para bordado, cola cascorex, feltro branco, tricoline estampa diversas cores, TNT e E.V.A*, porém alguns itens não foram captados, fato esse por ser livre a doação, a qual se tem como objetivo para a produção de artesanatos e bolsas conforme as oficinas realizadas, assim a captação será com a comunidade acadêmica, para tal será realizado um sorteio de uma cesta de chocolate, a qual foi fornecida entre os integrantes do projeto.

Foram realizadas entrevistas e divulgação nas redes sociais, com o intuito de conscientização a comunidade para conhecer o trabalho desenvolvido pela APAE.

Quanto ao objetivo buscou-se compreender as ações práticas, sob o olhar inclusivo das ações desenvolvidas na APAE Nova Mutum MT, relacionadas ao projeto de extensão, sendo divididos nas etapas de realizar pesquisas voltadas a temática de necessidades especiais, para compreender o campo de atuação em relação as ações da APAE Nova Mutum MT, desenvolver ações voltadas, para apresentar as atividades desenvolvidas e compreender o processo das atividades desenvolvidas pela APAE de Nova Mutum,

A metodologia utilizada para o desenvolvimento da presente atividade visa reforçar a validação do estudo realizado, em questão. Para a realização da pesquisa utilizou-se a metodologia pesquisa-ação, a qual considera-se os envolvidos juntos no desenvolvimento de

práticas, para reforçar a validade da pesquisa, bem como apresentação de métodos adequados de pesquisa para o desenvolvimento da pesquisa.

Para os envolvidos, a ação permitirá, a troca de experiências, bem como a integração com o mundo de pesquisa, permitindo os conhecimentos da área, contribuindo para o desenvolvimento futuro e como profissional, além de acrescentar informação e ações voltadas ao mundo acadêmico e propondo um relacionamento com ações voltadas ao município.

2. Objetivo geral.

Compreender as ações práticas, sob o olhar inclusivo das ações desenvolvidas na APAE Nova Mutum MT, relacionadas ao projeto de extensão.

2.2 Objetivos Específicos

- ◆ Realizar pesquisas voltadas a temática de necessidades especiais, para compreender o campo de atuação em relação as ações da APAE Nova Mutum MT;
- ◆ Desenvolver ações voltadas, para apresentar as atividades desenvolvidas pela APAE de Nova Mutum MT;
- ◆ Compreender o processo das atividades desenvolvidas pela APAE de Nova Mutum,
- ◆ Apresentar os resultados das ações pesquisados, e embasamento teórico referente a saúde mental infantil, conscientizando a comunidade sob as práticas da APAE Nova Mutum MT.

1. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para o desenvolvimento da presente atividade visa reforçar a validação do estudo realizado, em questão. Para a realização da pesquisa serão considerados pontos relevantes para reforçar a validade da pesquisa, bem como apresentação de métodos adequados de pesquisa para o desenvolvimento da pesquisa.

Em relação ao desenvolvimento das atividades realizadas, foi baseado na metodologia de pesquisa-ação, que conforme o autor Toledo e Jacobi (2013), afirma que essa metodologia visa resolver um problema coletivo, envolvendo os participantes na ação.

A pesquisa-ação utiliza-se de métodos que empregam diagnósticos, problemas, e busca de soluções para a situação. Dessa forma pode-se relacionar a atividade principal que

consiste na organização do evento com a presente metodologia, uma vez que serão diagnosticadas situações organizacionais que devem ser resolvidas.

Para a validação desse tipo de pesquisa em relação ao projeto de extensão voltada temática de necessidades especiais, para compreender o campo de atuação em relação as ações da APAE, permitindo aos pesquisadores, colocar em prática, a teoria através da análise exploratória, planejamento, ação e avaliação das atividades desenvolvidas, fato esse validado pelas ações da equipe de organização.

2. JUSTIFICATIVA

O projeto de extensão justifica-se pelo fato de ser um dos requisitos semestrais da grade do curso de psicologia, bem como o foco de atenção em relação da temática da proposta a ser trabalhada na APAE de Nova Mutum e seu olhar inclusivo sob suas ações e perspectivas comunitária.

A opção de escolha da temática ocorre, por ser um dos temas ligados ao curso de psicologia, outro ponto da escolha da temática, se justifica para trazer o conhecimento para a sociedade das capacidades que esses alunos possuem, tendo um despertar da sociedade com uma participação ativa nas atividades e ações da APAE de Nova Mutum-MT.

A escolha da temática será trabalhada na modalidade extensão, onde a faculdade se fará presente junto a comunidade do município. No primeiro momento será trabalhado ações voltadas ao dia D, na qual os acadêmicos participarão de ações junto a APAE, de forma voluntária.

No segundo momento serão captados materiais de produção tais como; *pincéis para pintura, verniz para MDF, lixas, caixinhas MDF, máquina de costura, tesouras, linhas para costurar reta, linhas Cléa para bordado, cola cascorex, feltro branco, tricoline estampa diversas cores, TNT e E.V.A* para a produção de artesanatos e bolsas conforme as oficinas realizadas. Para tal buscou-se a captação juntamente a comunidade acadêmica conforme anexo 4 que apresenta as fotos das artes e divulgações para arrecadações. Vale destacar que na estrutura do projeto não há custo por se tratar de doação, inclusive da caixa de arrecadação.

Já na terceira etapa, será realizado a entrevista e divulgação nas redes sociais, com o intuito de conscientização a comunidade para conhecer o trabalho desenvolvido pela APAE. Para os envolvidos, a ação permitirá a troca de experiências, bem como a integração com o mundo de pesquisa, permitindo os conhecimentos da área, contribuindo para o

desenvolvimento futuro e como profissional, além de acrescentar informação e ações voltadas ao mundo acadêmico e propondo um relacionamento com ações voltadas ao município.

3. REFERENCIAL TEÓRICO.

3.1 PROJETO DE EXENSÃO

O projeto de extensão consiste em despertar de forma prática a competência de desenvolvimento individual, bem como o trabalhar e o saber de forma ativa.

Nesse sentido serão utilizadas ações, conforme proposto pela resolução do MEC em seus pareceres CNE/CES nº 608/2018, aprovado em 3 de outubro de 2018, que apresentam as diretrizes das políticas de extensão da educação superior brasileira, bem como a resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a qual estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira de regimento disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024 e de outras providências, com o foco de desenvolver os acadêmicos como protagonistas das ações envolvidas, bem como um profissional que desenvolva suas ações com assertividade.

Outro ponto de destaque para a validação dos projetos de extensão que pode ser observado, é o parecer com portaria nº 1.350, o qual publicou no diário oficial da união na data de 17/12/2018, na seção 1, da página 34, que apresenta os seguintes pontos como atividades de extensão. As atividades extensionistas, poderá ser dividida em “programas, projetos, cursos, oficinas, eventos, e prestação de serviços, bem como programas institucionais que eventualmente também atendam as de natureza governamental, políticas municipais, estaduais, distrital e nacional”, conforme destacado Art. 8º da portaria nº 1.350, do diário oficial da união de dezembro de 2018.

Nesse sentido pode-se validar a importância das atividades de ações que visa no desenvolver. Assim observa-se como em edições anteriores, que a faculdade realizou atividades, a cunho de extensão, tanto no município, como nos demais campus da faculdade em seus diversos cursos.

5.1 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais conhecida como APAE, fundada no ano de 1954 no estado de Rio de Janeiro, pelo casal de americanos almirante Henry

Broadbent Hoyer e Beatrice Bemis, tinham uma filha com síndrome de Down, a qual se encontrava com dificuldades de inserção no sistema educacional de escolarização brasileira.

Segundo Vaz (2018), com as visitas nas entidades dos Estados Unidos, país onde já havia participado da fundação de mais de duzentas e cinquenta associações de pais e amigos, buscou experiência e parcerias com outros pais para fundar a primeira APAE no Brasil.

Outro ponto de destaque, do movimento que cresceu e disseminou por várias cidades, nos anos de 1954 a 1962, onde surgiu-se um total de 16 novas APAE's, sendo doze no estado de São Paulo, com as mesmas características, juntamente com os pais, profissionais e familiares que buscavam alternativas de trabalho principalmente no campo pedagógico para pessoas com deficiência intelectual, em sua grande maioria relacionados a síndrome de Down.

Os movimentos das pessoas com deficiência obtiveram forças, devido a falta de políticas de atendimento tanto pública como privada, essa ausência fez com que fossem surgindo novas instituições de atendimento, assessoramento e de defesa e garantia de direitos.

A APAE hoje considerada como escola especializada em atendimento de excepcionais e suas diversas deficiências, possui como missão promover a articulações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e prestar serviços de assistência social, saúde, educação, prevenção, trabalho, emprego e renda, além de outras áreas.

Já em relação as atividades, estão, os programas de educação inclusiva, atendimento médico especializado, terapias, programas de inclusão social e profissional, entre outros.

Os movimentos articularam e pressionaram o Estado na organização de atendimento principalmente na área educacional para as pessoas com deficiência intelectual, pessoas com deficiência auditiva e visual.

5.1.1 Escola Regular e Escola Especial.

Em relação a visualização do cenário em quesito a contextualização e entendimento em relação a definição do conceito da escola regular e escola especializada, observa-se as seguintes definições em relação a temática.

Vale observar a contribuição do autor Neto* *et al.* (2018) que destaca que a escola pode ser compreendida como um local de espaço com diversidades e desenvolvimento,

que possibilite as transformações do indivíduo, bem como de seu comportamento em relação ao desenvolvimento de aprendizagem.

O autor-supracitado destaca que a escola contribui para o desenvolvimento dos alunos, em diversos níveis, entre eles, o ambiente cultural, social, intelectual e físico dos escolares.

Assim a escola regular trabalha os processos de maneira tradicional, buscando o desenvolvimento dos alunos, bem como o desenvolvimento de forma integrada da família, numa proposta de educação compartilhada, principalmente no caso dos alunos com deficiência, para que haja resultado satisfatório de aprendizagem dos alunos.

Já em relação a escola ao ambiente e educação especial, observa-se o artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases da educação 9.394/96, que destaca o entendimento referente a educação especial:

Art. 58º. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º. Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

Observa-se assim a relevância de atendimento profissionais especializados que atendam as necessidades dos alunos em condições de deficiências específicas nas escolas, bem como nos diversos níveis, tanto de classe comum, como em ambiente especializado.

Outro ponto de destaque é o do autor Santos e Fonseca (2011), que apresenta o paradigma do suporte que busca apresentar de forma efetiva a evolução de maneira naturalizada os processos dos exemplos de serviços, nesse sentido envolve-se a preparação do deficiente em ambiente, o qual paradoxalmente segregado com o objetivo de inseri-lo, em algum momento no convívio social, buscando assim, desenvolver e atende-lo de maneira especializada e inserindo numa convivência social aberta incluindo processos de humanização de forma gradual e evolutiva gerando aprendizados eficazes e com felicidade de forma agradável para os envolvidos.

5.1.2 Caracterização da Escola Especial Sonho e Esperança de Nova Mutum – MT.

Em relação a visualização do cenário em quesito a contextualização e entendimento quanto ao enquadramento de escola especial, observa-se as seguintes definições, em relação ao assunto abordado, bem como os anexos ao final do projeto.

Observa-se nesse sentido em conversa com a gestão atual o enquadramento da APAE de Nova Mutum, como mantenedora da Escola Especial Sonho e Esperança de Nova Mutum – MT, mediante Autorização de funcionamento Resolução de N° 333/00 CEE/MT, criada pela Lei 9394/96 de 02/06/1998 e CNPJ:01.822.232.0001-98 e CNAS: 440006.004.848/97-48, e Utilidade Pública Federal: 50.575.19/09/2001, Utilidade Pública Estadual: 6.963 de 11.12.97 e Utilidade Pública Municipal: 382/97.

O Ato número 511/2023-CEE/MT, apresenta a Escola Especial Sonho e Esperança, com localização na Rua Primavera, N° 718 N, Centro, Município de Nova Mutum-MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum, com decisão: Com fulcro no Processo N° 780/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB N° 315/2023, e aprovado em 01 de agosto de 2023, resolve conceder nova autorização para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação Especial, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027, conforme documentação em anexo.

Mantendo o atendimento educacional, na modalidade de atendimento em classe especial e oficina pedagógica, com programas PPE, Pré-escola, estimulação precoce, ensino fundamental, Ensino de Jovens e Adultos EJA, e profissionalizante. A escola presta atendimento a crianças portadoras como Deficiente Mental - DM, Deficiente Auditivo – DA, Deficiente Físico – DF, Deficiência Visual – DV, Deficiência Múltipla - DMU, Condutas Típicas – CT, Altas habilidades (superdotados e talentosos) – AH, Síndrome de Down – SD, com deficiências severas, dependência total e parcial, realizando um trabalho de estimulação sensorial, físico, emocional e social.

5.1.3 Plano de Atendimento Pedagógico da APAE – Nova Mutum.

A Escola Especial "Sonho e Esperança" possui como objetivo a integração social e educativa com necessidades especiais. A Educação Especial destina-se a crianças e jovens necessidades especiais que, por apresentarem necessidades próprias e diferentes dos demais alunos nos domínios das aprendizagens escolares correspondentes a sua idade, requerem recursos pedagógicos e metodologias educacionais e específicas.

Mesmo com recursos, metodologias e práticas pedagógicas específicas, os resultados da aprendizagem acontecem de maneira lenta e gradativa e a progressão de uma etapa para outra exige muita dedicação, paciência e respeito à diversidade humana de todos aqueles que estão envolvidos no processo ensino aprendizagem.

E com finalidade de atender as necessidades educacionais específicas de alunos com necessidades especiais nas diferentes fases evolutivas: infância, adolescência e idade adulta. Quanto aos objetivos da APAE nos processos metodológicos observa-se:

- Desenvolvimento integral, favorecendo nos aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;
- Aquisição de hábitos e atitudes saudáveis, desenvolvendo o senso de liberdade aguçada, curiosidade, percepção e habilidades necessárias para a aprendizagem e formação de sua personalidade;
- Ampliar gradativamente a sociabilidade e a linguagem da criança, através da participação em situações de comunicação oral e interação a fim de expressar desejos, necessidades, sentimentos e pensamentos para que possa adquirir o domínio da linguagem oral;
- Garantir oportunidade para que os alunos, sejam capazes de explorar o meio ambiente e estabelecer o contato com pequenos animais e plantas a fim de que se sintam integrantes do mundo social e natural;
- Desenvolver uma imagem positiva, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas habilidades e percepções de suas limitações.

Nota-se a relevância da escola especializada, tal como da escola regular, que permitem uma melhor integração de seus alunos, em relação aos processos de aprendizagem, espaços e ambientação de maneira acolhedora.

5.3 Pessoa com Deficiência

As pessoas com deficiência vivem na dependência, e de seus familiares, e sociedade por vezes em um mundo paralelo, onde são consideradas como se não fossem capazes e até mesmo dignas de conviverem e participarem da sociedade como um todo. Suas lutas pelo reconhecimento e inserção vem há tempos, e aos poucos seus direitos foram definidos, e com o decorrer, vem se desenvolvendo com políticas publicas, humanistas e direitos humanos, que visam efetivar seus direitos como indivíduos incluídos na sociedade.

De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – CDPD (2024), a qual foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas no ano de 2006 definiu que a pessoa com deficiência pode ser considerada a pessoa que possui "deficiências físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais a longo prazo, que, em interação com várias barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais.

Assim observa-se que pode existir casos em que a deficiência pode comprometer o processo cognitivo. Nessa situação, é importante o acompanhamento de especialistas inclusive de psicólogo, para que o atendimento seja direcionado ao problema, bem como de equipes multidisciplinar como no caso de atendimento de crianças portadoras como Deficiente Mental - DM, Deficiente Auditivo – DA, Deficiente Físico – DF, Deficiência Visual – DV, Deficiência Múltipla - DMU, Condutas Típicas – CT, Altas habilidades (superdotados e talentosos) – AH, Síndrome de Down – SD, com deficiências severas, dependência total e parcial, realizando um trabalho de estimulação sensorial, físico, emocional e social.

Com o objetivo de apresentar progresso que gerará uma diferença em sua vida no que se refere a ensino-aprendizagem, possibilitando o desenvolvimento de suas decisões e outras maturidades e avanços que podem remeter à qualidade de vida.

5.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto de extensão semestral possui sua ligação com a disciplina de Psicologia e necessidades especiais e como temática proposta trabalhou-se com ações voltadas a APAE de Nova Mutum e seu olhar inclusivo sob suas ações e perspectivas comunitária, estando relacionado com a disciplina de Psicologia e necessidades especiais.

A escolha se justificou-se em apresentar para a sociedade as capacidades que esses alunos possuem, tendo um despertar da sociedade, com uma participação ativa nas atividades e ações da APAE de Nova Mutum-MT, sendo trabalhada na modalidade extensão onde a faculdade, se fará presente junto a comunidade do município. No primeiro momento será trabalhado ações voltadas ao dia D, onde os acadêmicos participarão de ações junto a APAE, de forma voluntária.

Buscou-se arrecadar-se materiais de produção tais como; *pincéis para pintura, verniz para MDF, lixas, caixinhas MDF, máquina de costura, tesouras, linhas para costurar reta,*

linhas Cléa para bordado, cola cascorex, feltro branco, tricoline estampa diversas cores, TNT e E.V.A, porém alguns itens não foram captados, fato por ser livre a doação a qual será para a produção de artesanatos e bolsas conforme as oficinas realizadas, assim a captação será com a comunidade acadêmica, para tal será realizado um sorteio de uma cesta de chocolate, a qual foi fornecida entre os integrantes do projeto.

Realizou-se entrevistas e divulgação nas redes sociais, com o intuito de conscientização a comunidade para conhecer o trabalho desenvolvido pela APAE.

Buscou-se compreender as ações práticas, sob o olhar inclusivo das ações desenvolvidas na APAE Nova Mutum MT, relacionadas ao projeto de extensão, sendo divididos nas etapas de realizar pesquisas voltadas a temática de necessidades especiais, para compreender o campo de atuação em relação as ações da APAE Nova Mutum MT.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento da presente atividade, visa reforçar a validação do estudo realizado em questão. Para a realização da pesquisa utilizou-se a metodologia pesquisa-ação, a qual considera-se os envolvidos juntos no desenvolvimento de práticas, para reforçar a validade da pesquisa, bem como apresentação de métodos adequados de pesquisa para o desenvolvimento.

Para os envolvidos a ação permitiu a troca de experiências, e como a integração com o mundo de pesquisa, permitindo os conhecimentos da área, contribuindo para o desenvolvimento futuro e como profissional, além de acrescentar informação e ações voltadas ao mundo acadêmico e propondo um relacionamento com ações voltadas ao município.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma das atividades necessárias apresenta relação com os objetivos propostos, de acordo com o período.

ATIVIDADES 1º Semestre 2024/01	ANO: 2024											
	MÊS DE EXECUÇÃO											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Levantamento bibliográfico		X										
Elaboração do projeto		X	X									
Entrega do projeto			X	X								
Apresentação do projeto e materiais em sala				X	X	X						
Execução do projeto na comunidade				X	X							
Elaboração do relatório					X	X						
Entrega do relatório						X						

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação. Cne/Ces nº 608/2018. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. Relator: Arthur Roquete de Macedo (Presidente), Gilberto Gonçalves Garcia (Relator), Luiz Roberto Liza Curi, Paulo Monteiro Vieira Braga Barone.. Brasília, DF, 03 de outubro de 2018. **Parecer Homologado Portaria Nº 1.350, Publicada no D.O.u. de 17/12/2018, Seção 1, Pág. 34.** Brasília,. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102551-pces608-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 mar. 2024.

BRASIL. **Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996 Lei no 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 1996 Capítulo V da Educação Especial.**

BRASIL. Constituição (2016). **Convenção Sobre Os Direitos das Pessoas Com Deficiência Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Com Deficiência (Estatuto da Pessoa Com Deficiência).** Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/Oficina%20PCF/JUSTIÇA%20E%20CIDADANIA/convenc-ao-e-lbi-pdf.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024.

NETO, Antenor de Oliveira Silva *et al.* Educação inclusiva: uma escola para todos: as. **Revista Educação Especial: Revista Educação Especial.** Santa Maria, p. 81-92. 01 jun. 2018.

SANTOS, Jorginaldo Calazans dos; FONSECA, Flaviano. A EDUCAÇÃO ESPECIAL E SEUS DESAFIOS. V - **Colóquio Internacional: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/10198/3/5.pdf.** São Cristóvão Se, 23 set. 2011. Edu, Seção V, p. 1-12. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/10198/3/5.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2023.

TOLEDO, R. F. DE.; JACOBI, P. R. Pesquisa-ação e educação: compartilhando princípios na construção de conhecimentos e no fortalecimento comunitário para o enfrentamento de problemas. *Educação & Sociedade*, v. 34, n. 122, p. 155–173, jan. 2013.

VAZ, V.C. et al., **DIREITOS HUMANOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: PARADOXO DA CONQUISTA DE DIREITOS**, Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (campus de Goiabeiras), 2018.

ANEXOS

09 de Agosto de 2023		Diário Oficial	Nº 28.559	Página 66
ATO 508/2023-CEE/MT INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL AGUA LIMPA, localizada no Distrito Parque Água Limpa, Município de Nova Ubiratã-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, com CNPJ: 01.614.521/0001-00. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 899/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 307/2023, aprovado em 01 de agosto de 2023, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. ATO 509/2023-CEE/MT INTERESSADA: ESCOLA RURAL MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO, localizada na Linha 03, S/N, Distrito de Terra Roxa, Município de Juína-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juína, com CNPJ: 15.359.201/0001-57. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1221/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 318/2023, aprovado em 01 de agosto de 2023, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. ATO 510/2023-CEE/MT INTERESSADA: CRECHE MUNICIPAL TIA TETÊ, localizada na Avenida Castro Dória, S/N, Bairro: Campo Verde, Município de Cláudia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Cláudia, com CNPJ: 01.310.499/0001-04. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1474/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 323/2023, aprovado em 01 de agosto de 2023, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. ATO 511/2023-CEE/MT INTERESSADA: ESCOLA ESPECIAL SONHO E ESPERANÇA, localizada na Rua Primavera, Nº 718 N, Centro, Município de Nova Mutum-MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum, com CNPJ: 01.822.232/0001-98. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 780/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 315/2023, aprovado em 01 de agosto de 2023, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação Especial, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. ATO 512/2023-CEE/MT INTERESSADA: ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL TAPIITAWA, localizada na Aldeia Tapiitáwa, Terra Indígena Urubu Branco, Município de Confresa-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 693/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 314/2023, aprovado em 01 de agosto de 2023, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena; Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025. E validar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas no ano letivo de 2022. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe. ATO 513/2023-CEE/MT INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, localizado na Travessa João Trevisanluto, S/N, Bairro: Módulo 04, Município de Juína-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Juína, com CNPJ: 15.359.201/0001-57. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 573/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 317/2023, aprovado em 01 de agosto de 2023, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. ATO 514/2023-CEE/MT INTERESSADO: CENO-CENTRO EDUCACIONAL COOPERATIVO, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 2581, Bairro: Aeroporto, Município de Nobres-MT, mantido pela Cooperativa Educacional de Nobres - Educandobres, com CNPJ: 05.632.250/0001-68. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1154/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 327/2023, aprovado em 01 de agosto de 2023, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. ATO 515/2023-CEE/MT INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL JOSÉ OURIVES, localizada na Avenida Marechal Rondon, S/N, Centro, Município de Barra do Bugres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 176/2023/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 324/2023, aprovado em 01 de agosto de 2023, resolve conceder CONVALIDAÇÃO dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Fundamental, nos anos letivos de 2019 e 2020.	ATO 516/2023-CEE/MT INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO DE CARVALHO, localizada na Rua Acre, Quadra G, Nº 1607, Bairro: CPA II, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 387/2023/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 316/2023, aprovado em 01 de agosto de 2023, resolve conceder CONVALIDAÇÃO dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Fundamental, no ano letivo de 2022. ATO 517/2023-CEE/MT INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GAIOVA, localizada na Zona Rural, S/N, Município de Juara-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juara, com CNPJ: 01.614.225/0001-09. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 166/2023/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 329/2023, aprovado em 01 de agosto de 2023, resolve conceder CONVALIDAÇÃO dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, nos anos letivos de 2021 e 2022. ATO 518/2023-CEE/MT INTERESSADO: CEAC-CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE CUIABÁ, localizado na Rua Irmã Elvira Paris, Nº 200, Bairro: Dom Aquino, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Centro de Estudos Avançados de Cuiabá Ltda - ME, com CNPJ: 02.883.388/0001-41. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1617/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 334/2023, aprovado em 01 de agosto de 2023, resolve conceder CONVALIDAÇÃO dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, no período de 01/01/2017 a 31/12/2019. ATO 519/2023-CEE/MT INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DONA ANTONIETA MELGES CAMARGO, localizada na Rua Mangabeiras, S/N, Bairro: Setor Alvorada, Município de Ribeirão Cascalheira-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, com CNPJ: 24.772.113/0001-73. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1254/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 337/2023, aprovado em 01 de agosto de 2023, resolve conceder AMPLIAÇÃO DE OFERTA da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025. ATO 520/2023-CEE/MT INTERESSADA: ESCOLA FUTURO FORMACAO PROFISSIONAL, localizada na Avenida Antônio André Maggi, Nº 830, Bairro: Centro, Município de Sapezal-MT, mantida por DARLAN GREZELE ME, com CNPJ: 08.534.832/0001-08. DECISÃO: Com fulcro no Processo Nº 1456/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 328/2023, aprovado em 01 de agosto de 2023, resolve conceder AUTORIZAÇÃO DE POLO para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação a Distância-EaD, no Município de Feliz Natal-MT, pelo período de 01/08/2023 a 31/12/2026. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.			
Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2023. GELSON MENEGATTI FILHO Presidente do CEE-MT ADRIANA TOMASONI Presidente da CEB/CEE-MT CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS ATOS DA PRESIDÊNCIA				
ATO 521/2023-CEE/MT INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS, localizada na Rodovia MT 270, KM 06, Trecho José Carlos Novelli, S/N, ao lado da UFMT, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. DECISÃO: Com fulcro nos Processos 72/2018/SIPE-CEE/MT e SECITECI-PRO-254965/2020 e no Parecer CEPS Nº 114/2023, aprovado em 01 de agosto de 2023, resolve CONVALIDAR, em Caráter Excepcional, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática-Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado fora de sede, no				

Anexo 2

Diário Oficial de Contas de Mato Grosso – Diário Oficial nº28.559



Tribunal de Contas
Mato Grosso
(INSTRUMENTO DE CIDADANIA)

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2777
Divulgação segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

– Página 27
Publicação terça-feira, 27 de dezembro de 2022

UTENSÍLIOS DE COZINHA E CONJUNTOS DE MESAS E CARTEIRAS ESCOLARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA CRECHE DO BAIRRO JARDIM EUROPA - Tipo: Aberto e Fechado Disputa: menor preço por ITEM - Data de abertura: 09 de Janeiro de 2023. Horário: 09h00min - Local: www.tce.mt.gov.br/licitacoes Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.tce.mt.gov.br/licitacoes> e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br ou telefone: 65-3308.5400. Nova Mutum-MT, 23 de Dezembro de 2022.

EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER
Proseleiro

Consª Elizabete Costa Guimarães
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 050/2022 – CME/NM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA MUTUM, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução Normativa Nº 011/2016-CME/NM, à vista do Processo nº 053/2022-CME/NM, aprovado na Sessão plenária da Câmara de Educação Infantil realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Nova Autorização para a oferta da Educação Especial na etapa Educação Infantil - Pré-escola, ministrada pela **Escola Especial Sonho e Esperança** a qual é mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, localizada na Rua das Primaveras, 718N, Centro, neste município de Nova Mutum-MT.

Parágrafo único. A presente resolução terá vigência no período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2027, devendo a escola solicitar nova autorização do curso em tela, nos termos das disposições contidas nas Resoluções Normativas vigentes na data, expedidas pelo CME/NM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mutum-MT, em 22 de dezembro de 2022.

Elizabete Costa Guimarães
Presidente do CME

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 047/2022.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Mutum, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e mediante a Resolução Normativa Nº 015/2016-CME/NM, à vista do Processo nº 055/2022-CME/NM, aprovado na Sessão Plenária do Conselho Pleno realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Nova Autorização para oferta da Educação Básica na etapa Educação Infantil - Creche e Pré-escola, ministrada pelo Educandário Despertar, localizado na Avenida dos Urupurus, nº 964W, Centro, neste município de Nova Mutum-MT, mantida pelo Centro de Educação Infantil Despertar Ltda, inscrito no CNPJ nº 28.634.412/0001-00.

Parágrafo único. A presente resolução terá vigência no período compreendido entre 1º/01/2023 a 31/12/2027, devendo a instituição solicitar nova autorização do curso em tela, nos termos das disposições contidas nas resoluções normativas vigentes na data, expedidas pelo CME/NM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mutum - MT, 22 de dezembro de 2022.

Consª Elizabete Costa Guimarães
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 048/2022 – CME/NM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA MUTUM, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução Normativa Nº 015/2016-CME/NM, à vista do Processo nº 054/2022-CME/NM/MT, aprovado pelo Conselho Pleno no dia 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Nova Autorização autorização para a oferta da Educação Básica, na etapa da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, ministrada pela **Escola Piaget**, localizada no endereço, sendo edificação própria, sítio a Rua das Helicônias, nº 1.121N, bairro Jardim das Orquídeas, neste município de Nova Mutum-MT.

Parágrafo único. A presente resolução terá vigência por cinco anos, no período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2027, devendo a escola solicitar renovação de autorização do curso em tela, nos termos das novas disposições contidas nas Resoluções Normativas vigentes na data, expedidas pelo CME/NM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mutum-MT, em 22 de dezembro de 2022.

Conselheira Elizabete Costa Guimarães
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 049/2022.

A presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Mutum, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e mediante a Resolução Normativa Nº 015/2016 deste Conselho, à vista do Processo nº 057/2022, aprovado em sessão ordinária do Conselho Pleno realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para a oferta da Educação Básica na etapa de Educação Infantil - Creche e Pré-escola para a **Escola Canadense de Nova Mutum - Maple Bear**, localizada na Avenida dos Canários, 1923W, Parque dos Ingás, neste município de Nova Mutum - MT.

Parágrafo único. A presente resolução terá vigência no período compreendido entre 22/02/2022 a 31/12/2026, devendo a instituição solicitar nova autorização do curso em tela, nos termos das disposições contidas nas resoluções normativas vigentes na data, expedidas pelo CME/NM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mutum - MT, 22 de dezembro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 051/2022.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA MUTUM, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução Normativa Nº 015/2016-CME/NM, à vista do Processo nº 056/2022-CME/NM, aprovado na Sessão Plenária do Conselho Pleno realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Nova Autorização para oferta da Educação Básica na etapa Educação Infantil - Creche II e Pré-escola, ministrada pela **Escola Municipal de Educação Infantil Sementes do Futuro**, mantida pelo Poder Público municipal, localizada na Rua dos Ipês, esquina com Rua 07, s/nº, Distrito Ranchão, neste município de Nova Mutum-MT.

Parágrafo único. A presente resolução terá vigência no período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2027, devendo a escola solicitar nova autorização do curso em tela, nos termos das disposições contidas nas Resoluções Normativas vigentes na data, expedidas pelo CME.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mutum-MT, em 22 de dezembro de 2022.

Elizabete Costa Guimarães
Presidente do CME

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO – MT.

CONTRATADO: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 17.468.557/0001-54
VALOR R\$: R\$ 24.722,76 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO ORIGINAL Nº 022/2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, E REAJUSTE DE 5,90% DE ACORDO COM ÍNDICE DE INFLAÇÃO OFICIAL DE GOVERNO FEDERAL (IPCA).

VIGÊNCIA: 31/12/2022 A 31/12/2023

NOVO SANTO ANTÔNIO – MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

LICITAÇÃO

Publicação Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso – Lei Complementar 475 de 27 de setembro de 2012
Coordenação SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO, Telefone (65) 3613-7878 - e-mail: doc_tce@tce.mt.gov.br
Rua Conselheiro Rodrigues Duarte, 1000 - 1º, Edifício Municipal, 75000-000 - Caixa Postal Administrativa - Cuiabá-MT - CEP 75000-010.

Anexo 3 – Ofício Autorização de oferta Infantil Municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOVA MUTUM – MATO GROSSO
Lei nº 1.279, de 18/05/2010



OFÍCIO Nº 002/2023/CME

Nova Mutum - MT, 10 de janeiro de 2023.

Para: Escola Especial Sonho e Esperança (APAE)

Diretora : Polyane Silva Rocha Coelho Maass

Rua das Primaveras, 718 N, Centro.

CEP: 78.450-000 - Nova Mutum - MT

Assunto: **Processo de nova autorização.**

Senhora Diretora,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria a pasta do Processo nº 053/2022 referente a nova autorização para a oferta da Educação Infantil, para um período de cinco anos a contar de 01 de janeiro de 2023, devidamente aprovado e com a publicação em diário de circulação.

Atenciosamente,


Consª. Elizabete Costa Guimarães
Presidente do CME

Anexo 4 – Fotos das artes e Divulgação para arrecadações.



PARTICIPE DO PROJETO!!

TODOS COM UM OLHAR DE INCLUSÃO.

- PINCÉIS PARA PINTURA
- VERNIZ PARA MDF
- LIXAS
- CAIXINHAS MDF
- MÁQUINA DE COSTURA
- TESOURAS
- LINHAS PARA COSTURAR RETA
- LINHAS CLEIA PARA BORDADO
- COLA CASCOREX
- FELTRO BRANCO
- TRICOLINE ESTAMPA DIVERSAS CORES
- TNT
- EVA

AS DOAÇÕES SERÃO REPASSADAS PARA A APAE

ACADÊMICOS DO CURSO DE PSICOLOGIA

ENTRE EM CONTATO CONOSCO!
RESPONSÁVEL: (65) 99961-0971



Concorra a uma cesta recheada de prêmios deliciosos!!

ACADÊMICOS DO CURSO DE PSICOLOGIA

A cada doação, mais chances de ganhar.

AS DOAÇÕES SERÃO REPASSADAS PARA A APAE

ENTRE EM CONTATO CONOSCO!
RESPONSÁVEL: (65) 9 9961-0971



**Projeto de Extensão-
Necessidades Especiais**

Todos com um olhar de inclusão!

Acadêmicos do 1º, 2º e 3º semestre de Psicologia

DOE AQUI !!!!



Fonte: Própria Elaborado pelos autores (2024).